



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

03 de junho de 2026

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



PREFEITURA DE
DIAMANTE
CONSTRUINDO COM TRABALHO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

DECRETO MUNICIPAL Nº 055/2026

03 de junho de 2025

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E EXPEDIENTE REDUZIDO REFERENTE AOS FERIADOS DE CORPUS CHRISTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto na Lei Federal nº 13.979/2020,

CONSIDERANDO as tradicionais manifestações religiosas referentes ao feriado nacional tocante *Corpus Christi* em 04 de junho de 2026, quinta feira;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo nas repartições públicas do município de Diamante, Paraíba no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira), tendo em vista a tradicional manifestação religiosa alusiva ao *Corpus Christi* no dia 04 de junho (quinta-feira).

Art. 2º - Fica garantido o funcionamento dos serviços públicos de caráter contínuo, emergencial e essencial.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.


HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO

Prefeito Municipal